



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado **Luciano Vieira** – REPUBLICANOS/RJ

Brasília, 18 de março de 2025.

Ofício nº 003/GB2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Angelo Coronel – PSD/BA

Relator Geral da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Câmara dos Deputados

Brasilia-DF

Assunto: Solicito alterações nas Emendas apresentadas ao Orçamento Geral da União 2025

Senhor Relator,

Solicitamos a Vossa Excelência, apoio no sentido de realizar alteração de beneficiário na Emenda N.44110005, bem como o remanejamento para acréscimo no valor indicado, conforme segue:

DE:

N. Emenda	Funcional	GN D	MA	VALOR
44110005	10. 302. 5118. 2E90. 3362 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valença - RJ	3	40	500.000,0 0

PARA:

N. Emenda	Funcional	GN D	MA	VALOR
44110005	10. 302. 5118. 2E90. 3362 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	3	40	1.000.000 ,00

Na oportunidade indico valores para remanejamento nas emendas visando complementação de valor indicado na emenda N. 44110005, conforme segue:

N. Emenda	Funcional	Valor Indicado	Valor Remaneja do
44110003	08. 245. 5131. 219G. - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência	1.200.00 0,00	100.000,0 0

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 329 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels: (61) 3215-329/3329 | dep.lucianovieira@camara.leg.br

\* CD254160832900 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado **Luciano Vieira** – REPUBLICANOS/RJ

	Social (SUAS) - Municípios do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro		
44110006	28. 845. 0903. 0EC2. 3327 - Transferências Especiais - No Município de Paty do Alferes - RJ	1.500.000,00	100.000,00
44110011	10. 302. 5118. 2E90. 3324 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	500.000,00	100.000,00

N. Emenda	Funcional	Valor Indicado	Valor Remanejado
44110012	10. 302. 5118. 2E90. 3348 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	12.800.000,00	100.000,00
44110013	28. 845. 0903. 0EC2. 3348 - Transferências Especiais - No Município de São João de Meriti - RJ	8.453.190,00	100.000,00

Para finalizar solicito mudança na Ação e Modalidade de Aplicação da Emenda n. 44110003, a seguir:

DE:

N. Emenda	AÇÃO	GN D	MA	VALOR
44110003	219G. - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Municípios do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	3	40	1.200.000,00

PARA:

N. Emenda	Ação	GN D	MA	VALOR
44110003	21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	3	50	1.100.000,00

Na certeza de contar com a cordialidade das providências de Vossa Excelência, despeço-me renovando meus sinceros votos de estima e destina consideração.

Atenciosamente,



\* C D 2 5 4 1 6 0 8 3 2 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado **Luciano Vieira** – REPUBLICANOS/RJ

*Assinatura de Luciano Vieira*

**Luciano Vieira**  
**Deputado Federal – REPUBLICANOS/RJ**

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 329 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels: (61) 3215-329/3329 | [dep.lucianovieira@camara.leg.br](mailto:dep.lucianovieira@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254160832900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Vieira



\* C D 2 5 4 1 6 0 8 3 2 9 0 0 \*